

DECRETO Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.96

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.108.293,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.108.293,80

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
14	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	19.312,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
17	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	3.820,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
33	04.122.0002.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	40.000,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
35	04.122.0002.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
46	04.162.0018.2100.0000	Apoio às ações de policiamento e segurança pública	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
53	04.122.0002.2037.0000	Encargos com Eletrônicos	65.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
73	04.122.0002.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	25.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 03 00	SEC. DE AGRICULTURA		
91	20.606.0036.2500.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 04 00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
127	15.491.0013.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	1.500.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
562	17.511.0015.2425.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico	224.081,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
198	10.301.0008.2180.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	100.000,00
	4.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
257	10.303.0008.2184.0000	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	115 000	Recursos Vinculados	
240	10.302.0020.2196.0000	Atend. hospitalar, ambu. e de saúde em geral	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	115 000	Recursos Vinculados	
249	10.302.0020.2196.0000	Atend. hospitalar, ambu. e de saúde em geral	40.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

DECRETO Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.96

02 07 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
285	12.301.0010.1021.0000	Aquisição de Veículo para a Educação	500.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
294	12.301.0010.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	250.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
468	06.244.0033.2155.0000	Manutenção da Secretaria de Ação Social	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
02 11 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
507	04.123.0028.2030.0000	Manutenção dos Serviços Contábeis	30.000,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
565	27.812.0027.1950.0000	Construção de quadras esportivas	61.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
2	01.031.0001.1001.0000	Investimentos e Cargo da Câmara Municipal	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
4	01.031.0001.1003.0000	Aquisição de Imóveis	-8.232,00
	4.4.90.61.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
47	04.162.0018.2100.0000	Apoio às ações de policiamento e segurança pública	-60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
48	04.122.0002.1011.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes	-42.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
58	04.122.0002.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	-85.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 04 00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
115	15.491.0013.1320.0000	Const. e rec. de calçamentos e outros pav. em lograd. públicos	-507.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
116	15.491.0013.1320.0000	Const. e rec. de calçamentos e outros pav. em lograd. públicos	-1.554.521,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 620 00
	820	Recursos de Operações de Crédito	
	115 000	Recursos Vinculados	
138	15.782.0028.2610.0000	Conservação e recuperação de pontes e estradas	-18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 610 00
	610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	115 000	Recursos Vinculados	
155	16.491.0014.2400.0000	Apoio às ações de melhoria de habitações populares	-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	100 000	Geral	

(Continua na próxima página)



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222
41522-178/0001-80 Exercício: 2020

DECRETO Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PI
PRAÇA CHOUQUINHO ESEQUEL 2222, CENTRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80 CEP: 64.868-000
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br
FONE: (89)3570-1473
ADM:2017-20



DECRETO Nº 14/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO 28º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, OZIERES DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Município de Baixa Grande do Ribeiro comemorará como data magna de aniversário o dia 29 (vinte e nove) do mês de abril, nos termos do art. 7º, §2º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância comemorativa do aniversário de emancipação política do nosso Município para toda população baixa-grandense, e ainda, respeitando todos os ditames dos Decretos Municipais que tratam sobre a pandemia CORONAVIRUS - COVID 19, resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica decretado feriado em toda a extensão territorial do Município de Baixa Grande do Ribeiro no dia 29 de abril de 2020, por ocasião no 28º aniversário de emancipação política do Município;

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste decreto não se aplicam aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, trabalhadores da limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes, especialmente quanto a proteção da população quanto ao CORONAVIRUS - COVID 19, conforme Decretos Municipais;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020 (DOIS MILE E VINTE).

OZIERES CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ: 02.992.134/0001-61
RUA JOÃO DO MONTE FURTADO, S/N, CENTRO
CEP: 64.335-000 - COIVARAS - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS (PI) - CNPJ nº 02.992.134/0001-61

CONTRATADA: VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA - CNPJ: 13.769/0001-57

REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93,

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar reforma e melhoria da área externa da câmara municipal de Coivaras-PI.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.534,91 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprio.

DATA: 16 de abril de 2020.

Gilberto Damasceno Paiva
Presidente da CPL

02 04 00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
185	17.511.0015.2420.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico	-224.081,80		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
191	10.301.0008.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02 07 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
203	12.361.0010.1020.0000	Aquisição de Imóveis Educacionais	-50.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Educação			
257	12.361.0010.1021.0000	Aquisição de Veículo para a Educação	-40.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
259	12.361.0010.1200.0000	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares	-300.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Educação			
02 07 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
378	12.368.0012.2287.0000	PROJETA-Rem do magistério-60% FUNDEB	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 118 00		
	118	Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União			
	200 000	FUNDEB - Magistério			
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
402	16.542.0016.2016.0000	Investimento em Áreas de Preservação do Meio Ambiente	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genial			
02 11 00	SECRETARIA DE FINANÇAS				

DECRETO Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.95

02 11 00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
518	04.123.0029.2081.0000	Manutenção das atividades de gestão financeira	-30.000,00		
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genial			
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
521	27.812.0027.1650.0000	Construção de quadras esportivas	-56.378,78		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genial			

Anulação (-)

-3.108.293,80

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, 06 de Janeiro de 2020

OZIERES CASTRO SILVA
PREFEITO CPF 185.583.723-48